



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 860

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Tributos arrecadados .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 860

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº. 11.025, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**ADMITE JOSIANA MAGALHÃES DA SILVA MOTA PARA O EMPREGO EFETIVO DE MONITOR DE ALUNOS DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Josiana Magalhães da Silva Mota, classificada em 3º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de Monitor de Alunos de Ensino Infantil/Fundamental, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir de 08 de março de 2024, JOSIANA MAGALHÃES DA SILVA MOTA, matr. n.º 1626, PIS/PASEP n.º. 12383429416, CTPS n.º. 58907 - série 0068/SP, RG n.º 23.381.799-2 e CPF n.º 277.561.428-02, para prover emprego efetivo de Monitor de Alunos de Ensino Infantil/Fundamental, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível NM-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2024.

4. Publique-se e cumpra-se.

#### **IPEÚNA, 11 DE MARÇO DE 2024.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

#### PORTARIA Nº. 11.026, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**ADMITE BEATRIZ ANTUNES LIMA BRITO para O CARGO**

#### **TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO infantil - PEI, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Beatriz Antunes Lima Brito, classificada em 16º lugar no Processo Seletivo nº. 001/2023, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 30/01/2024, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, BEATRIZ ANTUNES LIMA BRITO, matr. n.º 1628, PIS/PASEP n.º. 19059881934, CTPS n.º. 40649394- série 00844/SP, RG n.º 526214314 e CPF n.º 406.493.948-44, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

#### **IPEÚNA, 11 DE MARÇO DE 2024.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

#### PORTARIA Nº. 11.027, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**ADMITE JULIANA ANDREA DE GODOY para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO infantil - PEI, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Juliana Andrea de Godoy, classificada em 17º lugar no Processo Seletivo nº. 001/2023, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 30/01/2024, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, JULIANA ANDREA DE GODOY, matr. n.º 1629, PIS/PASEP n.º. 12621514253, CTPS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 860

Página 3 de 10

nº. 40423 – Série 199/SP, CPF nº. 278.813.558-08 e RG nº. 333177149, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 11 DE MARÇO DE 2024.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 11.028, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**DEMITE, A PEDIDO, BRUNA GERALDINI DOS SANTOS, DO EMPREGO EFETIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Demitir, a pedido e a partir desta data, BRUNA GERALDINI DOS SANTOS, matr. n.º 1590, PIS/PASEP nº. 20166359682, CTPS nº. 52400008 – série 833/SP, RG n.º 629450663 e CPF n.º 524.000.088-33, do emprego efetivo de Auxiliar Administrativo, admitida em 18/01/2024.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 11 DE MARÇO DE 2024.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 03/2024 – Objeto: Aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de cestas básicas de alimentos, destinadas aos integrantes da Banda Musical Municipal de Ipeúna, durante o período de 12 meses.

Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 14/03/2024 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 09h00 do dia 28/03/2024; Início da sessão de disputa de preços: às 09h30 do dia 28/03/2024. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail [licitacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ipeuna.sp.gov.br). Ipeúna, 13/03/2024. Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 04/2024 – Objeto: Aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de cestas básicas de alimentos, destinadas ao Fundo Social de Solidariedade, para a distribuição às pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no Município, durante o período de 12 meses. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 14/03/2024 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 13h30 do dia 28/03/2024; Início da sessão de disputa de preços: às 14h00 do dia 28/03/2024. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail [licitacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ipeuna.sp.gov.br). Ipeúna, 13/03/2024. Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 860

Página 4 de 10

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados



Município de Ipeúna

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

### DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - FEVEREIRO/2024

ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS FEVEREIRO/2024	%MES	TOTAL	%TOTAL
		<b>4.665.232,86</b>		<b>4.238.176,40</b>		<b>8.903.409,26</b>	
	<b>1.1 - Receitas Tributárias do Município</b>						
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial Urbano	12.292,86	0.2635%	65.488,76	1.5452%	77.781,62	0.8736%
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	9.063,82	0.1943%	57.718,36	1.3619%	66.782,18	0.7501%
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Ju	549,86	0.0118%	0,00	0.0000%	549,86	0.0062%
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	51.729,82	1.1088%	37.530,77	0.8855%	89.260,59	1.0025%
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	20.704,59	0.4438%	13.260,59	0.3129%	33.965,18	0.3815%
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	73.539,76	1.5763%	37.960,12	0.8957%	111.499,88	1.2523%
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	18,38	0.0004%	158.764,85	3.7461%	158.783,23	1.7834%
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Prin	16.709,40	0.3582%	16.715,14	0.3944%	33.424,54	0.3754%
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	262.187,04	5.6200%	91.650,90	2.1625%	353.837,94	3.9742%
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juro	2.839,35	0.0609%	1.628,09	0.0384%	4.467,44	0.0502%
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	6.417,53	0.1376%	805,33	0.0190%	7.222,86	0.0811%
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - M	5.618,34	0.1204%	508,07	0.0120%	6.126,41	0.0688%
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxas de Licença Funcionamento / Aprov. Projetos / Com.Event. e Amb	14.119,52	0.3027%	56.737,50	1.3387%	70.857,02	0.7958%
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	28,24	0.0006%	29,12	0.0007%	57,36	0.0006%
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	963,80	0.0207%	675,41	0.0159%	1.639,21	0.0184%
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Ju	484,68	0.0104%	499,45	0.0118%	984,13	0.0111%
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.1.50.0.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Ju	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas de Serviços Diversos	2.305,81	0.0494%	2.817,54	0.0665%	5.123,35	0.0575%
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	51,40	0.0011%	23,74	0.0006%	75,14	0.0008%
1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Ju	95,18	0.0020%	55,13	0.0013%	150,31	0.0017%
	SubTotal:	<b>479.719,38</b>	<b>10.2829%</b>	<b>542.868,87</b>	<b>12.8090%</b>	<b>1.022.588,25</b>	<b>11.4854%</b>
	<b>1.7.2.1 - Transferências da União</b>						
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.181.601,14	25.3278%	904.660,98	21.3455%	2.086.262,12	23.4322%
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	865.255,02	18.5469%	240.745,18	5.6804%	1.106.000,20	12.4222%
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	7.814,01	0.1675%	6.070,24	0.1432%	13.884,25	0.1559%

quarta-feira, 13 de março de 2024 8:13

*Handwritten signatures and initials*

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

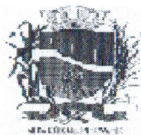
## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 860

Página 5 de 10



Município de Ipeúna

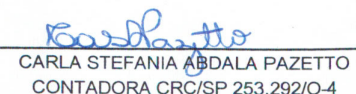
Contab - Sistema de Contabilidade Pública

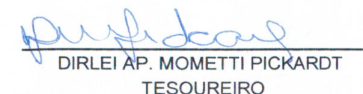
### DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - FEVEREIRO/2024

ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS FEVEREIRO/2024	%MES	TOTAL	%TOTAL
		<b>4.665.232,86</b>		<b>4.238.176,40</b>		<b>8.903.409,26</b>	
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Pr	3.405,91	0,0730%	0,00	0,0000%	3.405,91	0,0383%
	SubTotal:	<b>2.058.076,08</b>	<b>44,1152%</b>	<b>1.151.476,40</b>	<b>27,1691%</b>	<b>3.209.552,48</b>	<b>36,0486%</b>
	<b>Outras Receitas e/ou Transferências</b>						
1.3.2.1.02.0.1.40	Rec.Rend.Aplic. - FNDE Escola Tempo Integral	0,00	0,0000%	287,25	0,0068%	287,25	0,0032%
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - P	1.352.385,19	28,9886%	1.838.907,08	43,3891%	3.191.292,27	35,8435%
1.7.1.1.51.1.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - L	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordin	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.516,16	0,0325%	189,57	0,0045%	1.705,73	0,0192%
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos M	5.592,16	0,1199%	12.344,93	0,2913%	17.937,09	0,2015%
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	26.261,90	0,5629%	24.851,48	0,5864%	51.113,38	0,5741%
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.206,57	0,0687%	3.206,57	0,0757%	6.413,14	0,0720%
9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - FPM	-270.477,00	-5,7977%	-367.781,38	-8,6778%	-638.258,38	-7,1687%
9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - ITR	-303,22	-0,0065%	-37,90	-0,0009%	-341,12	-0,0038%
9.7.2.1.50.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - ICMS	-236.320,20	-5,0656%	-180.932,18	-4,2691%	-417.252,38	-4,6864%
9.7.2.1.51.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - IPVA	-173.051,00	-3,7094%	-48.149,02	-1,1361%	-221.200,02	-2,4844%
9.7.2.1.52.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - IPI	-1.562,79	-0,0335%	-1.214,04	-0,0286%	-2.776,83	-0,0312%
	SubTotal:	<b>707.247,77</b>	<b>15,1600%</b>	<b>1.281.672,36</b>	<b>30,2411%</b>	<b>1.988.920,13</b>	<b>22,3389%</b>
	Total:	<b>3.245.043,23</b>	<b>69,5580%</b>	<b>2.976.017,63</b>	<b>70,2193%</b>	<b>6.221.060,86</b>	<b>69,8728%</b>

  
DIEGO HERON PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CARLA STEFANIA ABDALA PAZETTO  
CONTADORA CRC/SP 253.292/O-4

  
DIRLEI AP. MOMETTI PICKARDT  
TESOUREIRO

quarta-feira, 13 de março de 2024 8:13

Página 2 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 860

Página 6 de 10

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



Capital da Agricultura Natural

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115  
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

### EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

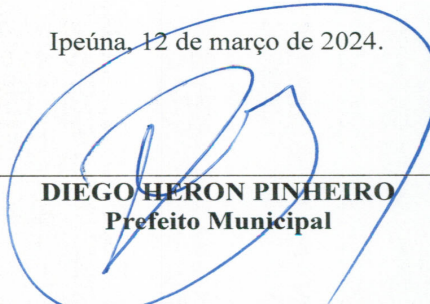
Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

*Conforme Edital – “10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.”*

### MOTORISTA

CLASS	R.G.	CANDIDATO
11º	305682398	ADRIANA DO CARMO DA COSTA DOS SANTOS

Ipeúna, 12 de março de 2024.

  
DIEGO HERON PINHEIRO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 860

Página 7 de 10



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

#### EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

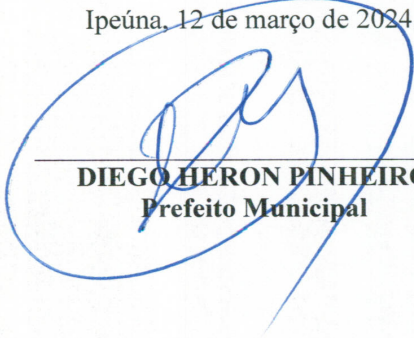
Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

*Conforme Edital – “10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.”*

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASS	R.G.	CANDIDATO
5.	253551699	CELINA APARECIDA ZAMONEL PASSADOR
6.	428187900	PAULO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR
7.	623263427	MÁRCIA DE MELO NERES PEREIRA

Ipeúna, 12 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**DIEGO HERON PINHEIRO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 860

Página 8 de 10



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

#### EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

*Conforme Edital – “10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.”*

#### TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASS	R.G.	CANDIDATO
3.	33682113X	TELMA CRISTINA DE QUEIROZ DE PAULA

Ipeúna, 12 de março de 2024.

**DIEGO HERON PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

CLASS	R.G.	CANDIDATO
3.	33682113X	TELMA CRISTINA DE QUEIROZ DE PAULA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IPEÚNA (CNPJ 44660603000195) em 14/03/2024 às 13:26:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/45cd-b3a2-f462-3c0b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 860

Página 9 de 10



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

#### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

#### EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

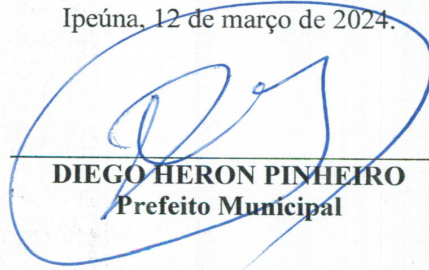
Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo temporário, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Processo Seletivo nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

**Conforme Edital – 13.2** - O candidato convocado para contratação terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação oficial, para se apresentar a PREFEITURA. Caso não compareça dentro do prazo estipulado será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS	R.G.	CANDIDATO
4.	464483098	CAROLINE PAOLA COTS

Ipeúna, 12 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**DIEGO HERON PINHEIRO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 860

Página 10 de 10



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

#### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

#### EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo temporário, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Processo Seletivo nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

**Conforme Edital – 13.2** - O candidato convocado para contratação terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação oficial, para se apresentar a PREFEITURA. Caso não compareça dentro do prazo estipulado será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS	R.G.	CANDIDATO
19.	20191043-3	ANDRÉIA BALDOW FALCÃO
20.	243229100	LUCILENE MARIZZA DE MATTOS DE OLIVEIRA

Ipeúna, 12 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**DIEGO HERON PINHEIRO**  
Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 45cd-b3a2-f462-3c0b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 860, ano VI, veiculado em 14 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 14/03/2024 às 13:26:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/45cd-b3a2-f462-3c0b>